
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP**
DECRETO Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui o Núcleo Gestor de Apoio para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Toritama, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 54 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor de Apoio para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Toritama, composto por representantes da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, e por agentes da sociedade civil, como representantes de organizações sociais e comunitárias, entidades e associações, setores empresariais e técnicos, e organizações não governamentais que atuam no Município.

Art. 2º Fica nomeado o Núcleo Gestor de Apoio para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município, composta dos seguintes membros:

I - Representante da Sociedade Civil Municipal:

- a) Camilo Roma de Brito, Membro Titular da Associação dos Lojistas do Parque das Feiras, tendo como Membro Suplente, Nayara Michele Silva de Lima;
- b) Luís Carlos Viegas dos Santos, Membro Titular da Associação Comercial e Industrial de Toritama – ACIT, tendo como Membro Suplente, Enildo Gonçalves da Silva Neto;
- c) Gercino Damiano Claudino, Membro Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do M. de Toritama, tendo como Membro Suplente, George Gercino Bezerra;
- d) Osenir Arruda da Silva, Membro Titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama – APAE, tendo como Membro Suplente, Márcio Costa Santos;
- e) Adalberto Martins da Silva, Membro Titular da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Toritama – AMACS, tendo como Membro Suplente, Arnaldo Sebastião da Silva;

II - Representante do Poder Público Municipal:

- a) Adham Phillipe de Souza Silva, Procurador-Geral, tendo como Membro Suplente, Daniel Bezerra da Silva Neto, Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU;
- b) Áureo Saturnium da Silva Falcão, Gestor de Integridade, tendo como Membro Suplente, José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena, Secretário de Planejamento e Gestão;
- c) Adjamilton Bezerra de Melo, Diretor de Cadastro, tendo como Membro Suplente, Gileady Leandro Pereira da Silva, Assessor de Tributação;
- d) George Borba do Nascimento, Secretário de Obras e Urbanismo, tendo como Membro Suplente, José Adjailson da Silva, Secretário de Cultura e Esportes;
- e) Carolayne Kelley Gonçalves, Vereadora, tendo como Membro Suplente, Juliana Lílian de Souza Nunes, Assessora de Gabinete da Vereadora;

Art. 2º Compete ao Núcleo Gestor de Apoio para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Toritama:

- I – acompanhar e participar das ações de revisão, incluindo oficinas e audiências públicas, contribuindo ativamente para as decisões;
- II – apoiar os trabalhos de revisão e aprovação dos Planos, objetivando garantir sua correta implementação, a efetiva continuidade dos trabalhos;

III - divulgar e esclarecer à comunidade temas relacionados ao Plano Diretor Participativo;
IV- mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Diretor, de forma a garantir a ampla participação da sociedade em todo o processo;
V - fiscalizar a revisão do Plano Diretor Participativo de acordo com os fins definidos pela legislação aplicável e pelo eventual Contrato firmado com Equipe de Assessoria Externa;
VII - lavrar as atas de reuniões, com livro de presença para identificação e assinatura dos participantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e cessará sua vigência ao final do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Toritama - PE, 01 de fevereiro de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho

Código Identificador:19A06190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2022. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>